



PORTARIA Nº 098/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar;

CONSIDERANDO que a servidora credenciada como Agente de Desenvolvimento na Sala do Empresário foi descredenciada e há a necessidade de credenciamento perante o SEBRAE de um (a) novo (a) servidor (a) para desempenhar tais funções;

RESOLVE:

Credenciar o servidor **AUGUSTO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 2017429, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no Gabinete do Prefeito, como Agente de Desenvolvimento deste Município, nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, passando a doravante desempenhar suas funções na Sala do Empresário, com as atribuições constantes do § 1º do art. 85-A da Lei Complementar Federal.

Picuí-PB, 16 de fevereiro de 2022.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional